



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 2000/2011 (APÓS NOVAS PROPOSTAS E DESEMPATE)

OBJETO: Aquisição Material de Higiene e Limpeza, destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS.

ITENS	MULTISUL	AMANDA	BR	CAVEDON	GABRIELA	MARCOS	SENIOR	FRANCILEI	SILVIO	JOSÉ ELBIO
1.01	2,59	1,71	2,15	2,55	2,38	Inabilitada	2,07	N/C	1,97	2,36
1.02	3,80	3,24	4,80	4,34	4,80	Inabilitada	3,73	N/C	3,95	4,60
1.03	2,98	2,49	1,93	14,00	4,80	Inabilitada	N/C	N/C	2,45	N/C
1.04	1,87	1,40	3,20	15,50	7,00	Inabilitada	N/C	N/C	1,95	N/C
1.05	4,48	2,80	5,80	19,00	12,00	Inabilitada	N/C	N/C	2,45	N/C
1.06	3,59	2,24	N/C	3,60	2,80	Inabilitada	1,99	N/C	2,25	2,27
1.07	N/C	5,91	4,40	6,90	6,80	Inabilitada	N/C	N/C	5,45	5,29
1.08	N/C	5,91	4,40	6,90	6,80	Inabilitada	N/C	N/C	5,45	5,29
1.09	2,69	2,10	1,90	2,89	2,95	Inabilitada	2,57	N/C	2,45	2,38
1.10	0,90	0,71 – Após Nova Proposta	0,72	0,96	1,10	Inabilitada	0,98	N/C	0,97	1,05
1.11	0,42	0,76	0,41	0,28	0,54	Inabilitada	0,31	N/C	0,42	0,54
1.12	0,81	1,02	0,85	1,30	1,40	Inabilitada	0,41	N/C	0,97	1,24
1.13	0,77	0,54	0,36	N/C	0,48	Inabilitada	N/C	N/C	0,48	0,65
1.14	2,25	1,98	1,52	3,49	1,70	Inabilitada	1,50 – Após Nova Proposta	N/C	2,08	4,70
1.15	2,25	1,98	1,52	3,49	1,70	Inabilitada	1,50 – Após Nova Proposta	N/C	2,08	4,70
1.16	34,00	58,71	36,30	44,50	46,00	Inabilitada	30,99	N/C	29,97	52,00
1.17	2,44	1,71	1,30	1,28	1,20	Inabilitada	N/C	N/C	2,08	2,65
1.18	14,98	8,72	6,50	36,60	28,00	Inabilitada	N/C	N/C	8,90	N/C
1.19	N/C	3,07	2,50	N/C	4,50	Inabilitada	N/C	N/C	4,25	N/C
1.20	2,53	1,44	0,70	1,06	1,20	Inabilitada	0,91	N/C	1,48	1,49
1.21	2,12	1,95	2,15	3,45	3,80	Inabilitada	1,56	2,20	2,08	2,59
1.22	3,36	3,00	2,60	4,20	3,20	Inabilitada	2,31	N/C	2,55	2,45
1.23	0,98	1,33	0,89	0,96	1,00	Inabilitada	0,99	N/C	0,77	1,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	MULTISUL	AMANDA	BR	CAVEDON	GABRIELA	MARCOS	SENIOR	FRANCILEI	SILVIO	JOSÉ ELBIO
1.24	1,24	1,20	0,65	2,10	1,80	Inabilitada	0,94	N/C	1,05	1,05
1.25	1,24	1,63	0,73	2,40	1,80	Inabilitada	0,99	N/C	1,09	1,25
1.26	1,80	2,54	1,36	2,60	1,80	Inabilitada	0,94	N/C	1,09	1,75
1.27	0,59	1,20	0,62	1,80	0,90	Inabilitada	1,99	N/C	2,69	N/C
1.28	4,19	2,67	2,30	3,95	4,20	Inabilitada	4,54	N/C	2,97	3,95
1.29	1,00	0,84	0,85	N/C	2,40	Inabilitada	N/C	N/C	0,82	N/C
1.30	1,48 – Após Desempate	3,39	3,65	1,90	2,20	Inabilitada	1,76	N/C	1,48	4,60
1.31	1,39	1,54	0,99	2,48	1,60	Inabilitada	2,21	N/C	0,93	0,99
1.32	1,48	1,40	1,00	1,89	2,50	Inabilitada	2,80	N/C	0,99 – Após Nova Proposta	1,09
1.33	1,88	0,60	1,32	0,90	0,70	Inabilitada	1,76	N/C	1,39	2,10
1.34	2,42	N/C	1,75	N/C	N/C	Inabilitada	3,47	N/C	2,68	2,85

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO: Fica a Empresa MARCOS HALLAL DOS ANJOS, **INABILITADA**, face a não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais em situação regular, dentro do prazo estabelecido.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2000/2011**

Aos quatro (04) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2000/2011**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS**. A Empresa **Marcos Hallal dos Anjos** deixou de exercer seus direitos assegurados no **Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006**, não apresentando Certidão de Débitos Municipais em situação regular, sendo assim declarada **INABILITADA**. As Empresas **Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, Comercial Sênior Ltda e Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda**, exerceram seus direitos assegurados no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta aos **Itens 1.10, 1.14, 1.15 e 1.32**, conforme **fls. 204, 206 e 207** dos autos. Foi realizado de sorteio público, face o empate verificado no **item 1.30 (Escova Plástica para Piso)**, conforme **fls. 209 dos autos**. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 210 à 211 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, nos itens **1.01, 1.02, 1.04, 1.10 e 1.33**; **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens **1.03, 1.07, 1.08, 1.09, 1.13, 1.18, 1.19, 1.20, 1.24, 1.25, 1.28 e 1.34**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.05, 1.16, 1.23, 1.29, 1.31 e 1.32**; **COMERCIAL SENIOR LTDA**, nos itens **1.06, 1.12, 1.14, 1.15, 1.21, 1.22 e 1.26**; **J. P. CAVEDON SOARES**, no item **1.11**; **GABRIELA TORRES RAUBER**, no item **1.17**; **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nos itens **1.27 e 1.30**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos serão efetuados em até quinze (15) dias após a entrega dos materiais. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 09.01.12.365.0024.2.077 – 3.3.90.30 Red. 310 Rec. 0020**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO**
Prefeito Municipal.